

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 1853/2012 de 7 de Dezembro de 2012**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Cooperativa De Radiodifusão Rádio Cais, C.R.L., proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio de € 669,92 (seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Ação 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.